



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 065/2023

Processo administrativo nº 041/2023.

Requerente: **JMRV PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 09.466.599/0001-28, com sede na Avenida Leolino Francisco Dourado, nº predial 1,392, Bairro Mirante da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. **UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES**, brasileiro (a), maior, casado (a), corretor (a) de imóveis, nascido (a) em 17/11/1978, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Constantino Magalhães e de Diolinda Oliveira da Silva Magalhães, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 09.029.192-10, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04197676645, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 02/06/2017, inscrito (a) no CPF sob nº 934.046.205-00, residente e domiciliado na Rua Olegário Bastos, nº predial 67, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano n.º 32, n.º predial 787 e Lote Urbano n.º 33, n.º predial 797, ambos da quadra 55, do Loteamento São João, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0296.00787.0000 e 0296.00797.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:


IMÓVEL: Lote Urbano n.º 32, n.º predial 787 e Lote Urbano n.º 33, n.º predial 797, ambos da quadra 55, do Loteamento São João, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo o lote n.º 32: 09,26m (nove metros e vinte e seis centímetros) de frente, 09,37m (nove metros e trinta e sete centímetros) de fundo, 25,88 (vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros) do lado direito e 22,34 (vinte e dois metros e trinta e quatro centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P2, de coordenadas N 8.534.137,74m e E 673.800,97m deste, segue confrontando com AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°08'27" e 9,26 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.534.128,80m e E 673.798,55m deste, segue confrontando com Inscrição: 0296.00797.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°45'52" e 25,88 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.534.126,44m e E 673.772,78m deste, segue confrontando com Inscrição: 0277.00276.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°38'06" e 9,37 m até o vértice P5, de coordenadas N 8.534.135,80m e E 673.772,23m deste, segue confrontando com Inscrição: 0277.00286.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°23'31" e 6,46 m até o vértice P1, de coordenadas N 8.534.136,43m e E 673.778,67m deste, segue confrontando com Inscrição: 0296.00777.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°38'06" e 22,34 m até o vértice P2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o



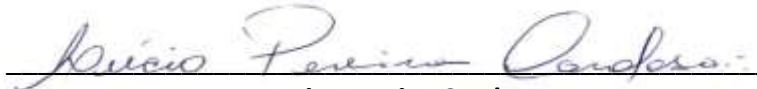
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M e **lote n.º 33**: 11,06m (onze metros e seis centímetros) de frente, 10,37m (dez metros e trinta e sete centímetros) de fundo, 22,37 (vinte e dois metros e trinta e sete centímetros) do lado direito e 25,88 (vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.534.128,80m e E 673.798,55m deste, segue confrontando com AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°08'27" e 11,06 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.534.118,13m e E 673.795,67m deste, segue confrontando com Inscrição: 0296.00807.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°45'51" e 22,37 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.534.116,09m e E 673.773,39m deste, segue confrontando com Inscrição: 0277.00276.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°38'06" e 10,37 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.534.126,44m e E 673.772,78m deste, segue confrontando com Inscrição: 0296.00787.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°45'52" e 25,88 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **AMBOS SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de Dezembro de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB